



PORTARIA CREF16/RN Nº 24/2022

NATAL/RN, 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a adequação das atribuições do cargo em comissão de Assessora de Comunicação e Marketing do CREF16/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere os art. 40, IX e X, do Estatuto desta Autarquia,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 22, XX, 33, §1º e 36, XI do Estatuto desta Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação para fins de otimização do serviço público desenvolvido especialmente no tocante as funções de comunicação institucional, que compreende o relacionamento com a sociedade no âmbito do CREF16/RN;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário do CREF16/RN na reunião realizada no dia 09 de julho de 2022, que aprovou à adequação das atribuições ao atual cargo do empregado público de provimento em comissão de assessoria mantido pelo CREF16/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar as atribuições do emprego público de provimento em comissão de Assessora de Comunicação e Marketing.

Art. 2º - Atribuir atividades relacionadas as funções de comunicação institucional abrangendo a ouvidoria, canal mantido para diálogo com a sociedade.

Art. 3º - Revisar a carga horária e salarial mantendo à previsão orçamentária proporcionando economicidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se.


Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente